

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.286.688/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/09/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>145</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>65.030-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>APEADURO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(98) 3248-3648 / (98) 3233-2231</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/09/2006</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/02/2017 às 08:29:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/02/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,  
 SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TOCO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13523762000-0 DATA DE EMISSÃO 09/03/2000

NOME DEMERVAL VIANA PINHEIRO

FILIAÇÃO RAEMUNDO SILVINO PINHEIRO E BELONIC E CASTRO VIANA PINHEIRO

NATURALIDADE NATINA RODRIGUES-MA DATA DE NASCIMENTO 06/04/1959

DOC. GAGEM CASAM. N. 1107 FLS. 211/LIV. 03

CPF \*\*\*\*\*-\*\*

ASSINATURA DO DIRETOR VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÃO ALVARÁ BRASILEIRO  
 Nº 000040037586  
 Nº 000040037586

Autenticação  
 Confira que o presente fotocópia  
 é verdadeira e fiel ao original que  
 foi emitido pelo órgão que  
 lhe outorgou.

Assinatura: [Handwritten Signature]

Autenticação  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão

000040037586

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

CPF

178.353.363-68

DEMERVAL VIANA PINHEIRO

CARTÃO ALVARÁ BRASILEIRO  
 Nº 000040037586  
 Nº 000040037586

Autenticação  
 Confira que o presente fotocópia  
 é verdadeira e fiel ao original que  
 foi emitido pelo órgão que  
 lhe outorgou.

Assinatura: [Handwritten Signature]

Autenticação  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão

000040037586

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

S  
E  
R  
P  
R  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 16/07/97

CARTEIRO ALVARO ARANHA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA - FONE (91) 3248-1422 / 3248-8868  
RUA S. CARLOS, 142 - BARRA DO PIRAÍTOBA - 66015-100 - F.A.  
**Autenticação**  
Certifico que a presente fotocópia  
corresponde ao fiel do original que  
foi apresentado, que deu fe  
no dia 16/07/97.  
TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO  
www.judiciumar.br/impresmi.com.br

San Velloso Moraes  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Autenticação  
000040037387

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,  
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Tatiana Guterres Aranha Pinheiro  
ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA DE MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

Ng de inscrição  
331196353-91

Data de Nascimento  
27/11/66



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL  
DATA DE EXPEDIÇÃO  
07/05/1997

NOME  
TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

FILIAÇÃO  
LUIZ AUGUSTO PEREIRA ARANHA E MARCELA  
AMELIA GUTERRES ARANHA

NACIONALIDADE  
CDD LOISENHA

DATA DE NASCIMENTO  
27/11/66

DOC ORIGEM  
CASA LN. 1107 FLS. 014 LIV. 01

REP. MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

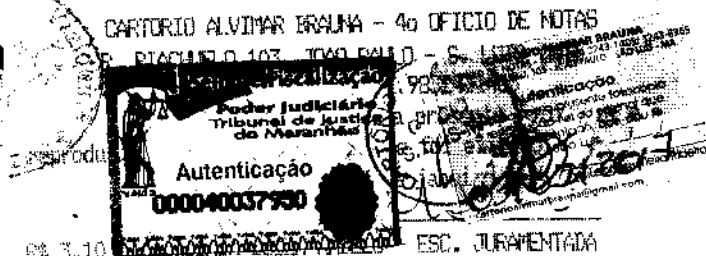
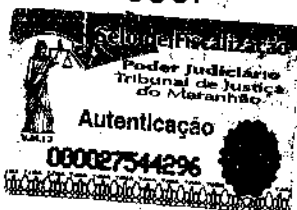
ASSINATURA DO DIRETOR  
DIRTOR DE REGISTRO

**"SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE FLORESCER  
DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA "**  
CNPJ - 08.286.688/0001-20

**DEMERVAL VIANA PINHEIRO**, brasileiro natural de Nina Rodrigues-Ma, casado com comunhão de bens universal, empresário, portadora da carteira de identidade nº 13523762000-0 SSP-MA e do CPF nº 178.353.563-68, residente e domiciliada nesta capital na Rua Domingos Barbosa, Quadra 08, nº 09, conjunto Cohama, São Luís-MA, CEP 65.073-460 e **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural de São Luis, Maranhão, empresaria, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Gomes de Castro, nº 15, Quadra 04, Cohama, CEP 65.073-460, São Luis, Maranhão, carteira de identidade sob nº 075341797-9 SSP-MA, CPF sob nº 331.196.353-91. Unicos sócios componentes da sociedade que gira nesta cidade sob denominação social de **Florescer Distribuidora de Livros Educacionais Ltda.** registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n. 21200604292, de 13 de setembro de 2006 resolvem de comum acordo o seguinte:

**PRIMEIRA CLÁUSULA:** Os sócios resolvem abrir uma filial em Imperatriz - Ma na Avenida Bernardo Sayão, 1083, CEP 65.907-000, localizada nesta cidade à Rua Domingos Barbosa, Quadra 08, nº 09, conjunto Cohama, São Luís-MA, **Consolidar seu contrato social e demais alterações que passará a reger-se pelo que esta contido nas clausula a seguir.**

**PRIMEIRA CLÁUSULA:** Da Denominação e Sede. A sociedade gira sob o nome empresarial de **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA**, tendo sua sede e foro jurídico nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na Avenida Getulio Vargas, nº 145, Apeadouro, Cep - 65.030-000.



ESC. JURAMENTADA

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do País ou Exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**SEGUNDA CLÁUSULA:** Os sócios resolvem abrir uma filial em Imperatriz – Ma na Avenida Bernardo Sayão, 1083, CEP 65.907-000.

**TERCEIRA CLÁUSULA : Do Objeto Social**

O objeto da sociedade será a exploração, do Comércio Varejista e Distribuição de Livros em Geral, de Material de Escritório e Livraria e de Representações, Importação e Exportação de Livros e Papel destinado a sua impressão, ficando por conta de terceiros a industrialização.

**TERCEIRA CLÁUSULA: Do Prazo de Duração**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, não possuindo filiais presentemente, podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais, agências, escritórios comerciais e depósitos aberto ou fechado, em qualquer local do país ou no exterior, em tudo observando a legislação aplicável.

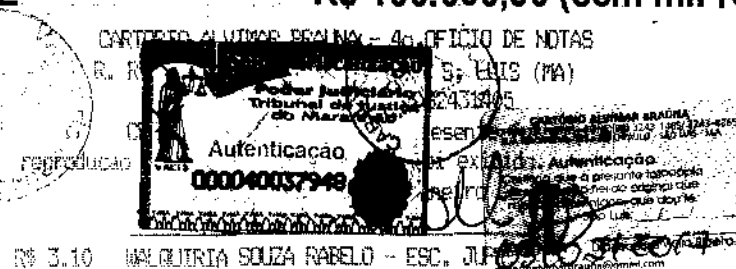
**QUARTA CLÁUSULA: Do Capital Social**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), devidamente integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, com valor unitário de R\$1,00(um real), assim distribuídas:

**DEMERVAL VIANA PINHEIRO**  
50,00% R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

**TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**  
50,00% R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

**TOTAL R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**



R. R. MALCUTIRIA SOUZA RABELO - ESC. JUF

**QUINTA CLÁUSULA: Da Administração**

A administração será exercida pelos ambos os sócios, assinando em conjunto ou isoladamente com representação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

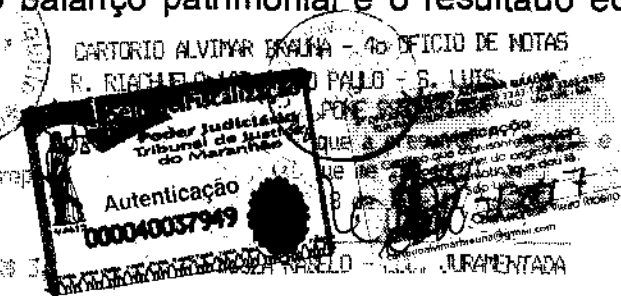
Parágrafo único: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**SEXTA CLÁUSULA:** Os representantes, gerentes ou administradores, ou os seus substitutos legais, no exercício de funções na sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado posteriormente de comum acordo entre os sócios, respeitando-se os limites estabelecidos pelo regulamento do imposto de renda em vigor.

**SETIMA CLÁUSULA:** É vedada a transferência de quotas totalmente ou parcialmente para estranho a sociedade sem a anuência de todos os sócios.

**OITAVA CLÁUSULA:** O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

Parágrafo único: A administração realizará uma reunião de sócios ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social para aprovação das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, sendo



*Handwritten mark or signature.*

convocada através de carta convite e a mesa sera composta de um presidente e um secretário sendo eleito entre os presentes.

**NONA CLÁUSULA:** Em caso de liquidação da sociedade, seguir-se-á o processo estabelecido em lei.

**DÉCIMA CLÁUSULA:** No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de, no mínimo, 90(noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante levantamento, com base em balanço preparado especificamente para esse fim.

**DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA:** Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo o levantamento de balanço especial, na data do falecimento ocorrido, sendo a quota-parte e os lucros existentes, bem como, todos os haveres do "de cujus" pagos aos herdeiros ou seus representantes da forma que for convencionada na oportunidade.

**DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA:** Fica eleito o foro da comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, sendo a 1ª via destinada ao arquivo da junta comercial do Estado do Maranhão.

CARTORIO ALVIMAR BRAUN - 4º OFÍCIO DE NOTAS  
R. RIACHUELO 103, JOÃO PAULO - S. LUIS (MA)  
DEF 65.040-030 FONE 333231205

CERTIFICADO e dou fe que a reprodução fiel do original que se encontra em meu poder e em minha guarda, em São Luís (MA),

São Luís(MA), 20 de Novembro de 2012

R# 3,10 WALEQUIRIA SOUZA RABELO

DEMERVAL VIANA PINHEIRO

TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO



Reconheço as firmas de DEMERVAL VIANA PINHEIRO e TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO.  
0019931912-0019931913 S. Luis(MA), 20 de Novembro de 2012  
Em Teste



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/12/2012  
DE Nº 21900240527  
Protocolo: 12/1 96747-6  
Endereço: 21 2 0080429 2  
LÓBESKER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA.

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
SECRETÁRIA GERAL

Nº AE 106.345